

Lei nº. 306 de 20 de Novembro de 1987.

"Autoriza o Executivo Municipal, a Ceder em COMODATO, por um período de 05 (Cinco) anos, imóvel para funcionamento do Banco do Brasil S/A".

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, e seu Prefeito Municipal, remete a seguinte Lei:

Art. 1º — Autoriza o Executivo Municipal a Ceder em COMODATO, por um período de 05 (Cinco) anos, parte do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Augusto Pessoa nº 150, para funcionamento do Banco do Brasil S/A, nesta cidade.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 20 de novembro de 1987.
 Luiz da Fonseca / PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 20 dias do mês de novembro de 1987.
 Simão da Mota Moreira / SECRETÁRIO